



Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto
Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto
Telefone 253 662 338 * Fax 253 662 826

EXAMES 2020 – ENSINO SECUNDÁRIO

1. Fazer a leitura atenta do Guia Geral de Exames 2020 (página da escola ou no site da DGES)
<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/guia-geral-de-exames-2020>
2. Fazer pedido de senha, a partir do dia 28 de fevereiro na plataforma de candidatura online, em:
<https://www.dges.gov.pt/online/SenhaAcesso/Pedir.aspx>
3. Consultar o Guia das Provas de Ingresso 2020 - Ensino Superior Público:
https://www.dges.gov.pt/guias/pdfs/GuiaPI2020_pub.pdf
4. Fazer inscrição para admissão aos exames finais nacionais do ensino secundário e provas de equivalência à frequência, de acordo com o Despacho Normativo nº 3-A/2020, de 05 de março, cujas data são as seguintes:

Exames	Período de Inscrições/Exames do Ensino Secundário	
Exames Finais Nacionais e Provas de Equivalência à Frequência	1ª fase	<p>Prazo Normal 11 a 24 de março 2020</p> <p>Os exames finais nacionais terão lugar em duas fases e ocorrem em junho e julho.</p> <ul style="list-style-type: none">• A 1ª fase dos exames finais nacionais e das provas de equivalência à frequência do 11º e 12º ano tem carácter obrigatório para todos os alunos internos e autopropostos.• As melhorias de classificação só podem ser de disciplinas concluídas no ano letivo anterior.• Os alunos internos e autopropostos que faltarem à 1ª fase, não são admitidos à 2ª fase.• Que anularam matrícula até à penúltima semana do 3.º período letivo.• Para prosseguimento de estudos ou como provas de ingresso.
	2ª fase	<p>Prazo Normal 16 a 17 julho 2020</p> <p>Os exames da 2ª fase são de inscrição obrigatória</p> <p>Os alunos podem ser admitidos à 2ª fase dos exames finais nacionais desde que:</p> <ul style="list-style-type: none">• Não tenham obtido aprovação nas disciplinas dos exames finais nacionais que realizaram na 1ª fase.• Pretendam realizar melhoria de classificação, em qualquer disciplina cujo exame foi realizado na 1ª fase, no mesmo ano escolar, ou que tenham aprovado por frequência.• Todos os alunos autopropostos.• Nas disciplinas em que os alunos forem excluídos por faltas.



5. OPÇÃO DE DISCIPLINAS BIENAS DO 11.º ANO

Disciplinas terminais do 11.º ano do Curso de Ciências e Tecnologias

Formação Geral — Filosofia

Formação Específica (disciplinas bienais escolhidas pelo aluno) — Biologia e Geologia; Física e Química A

O aluno pode optar para realização de exames finais nacionais como aluno interno, por um dos seguintes conjuntos:

(1) Biologia e Geologia e Física e Química A

ou

(2) Biologia e Geologia e Filosofia

ou

(3) Física e Química A e Filosofia

Disciplinas terminais do 11.º ano do Curso de Línguas e Humanidades

Formação Geral — Filosofia

Formação Específica (disciplinas bienais escolhidas pelo aluno) - MACS e Geografia A

O aluno pode optar para realização de exames finais nacionais como aluno interno, por um dos seguintes conjuntos:

(1) MACS e Geografia A

ou

(2) MACS e Filosofia

ou

(3) Geografia A e Filosofia

Os alunos ficam vinculados, até ao final do ano letivo, à opção tomada no ato de inscrição para admissão aos exames finais nacionais, relativamente às duas disciplinas bienais selecionadas, só podendo alterar tal opção no ano ou anos letivos seguintes, desde que não tenham concluído nenhuma das disciplinas relativamente às quais pretendem alterar a decisão de realização de exame final nacional, como aluno interno.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto
Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto
Telefone 253 662 338 * Fax 253 662 826

6. DISCIPLINAS DO 12.º ANO

Disciplinas do 12.º ano do Curso de Ciências e Tecnologias

Português
Matemática

Disciplinas do 12.º ano do Curso de Línguas e Humanidades

Português
História A

7. Documentação

- **Boletim de inscrição - 0133 (1.ª fase) e 0134 (2.ª fase)**, (à venda na papelaria da escola)
– preencher com letra bem legível, não se podendo aceitar com emendas ou rasuras.
- **Cartão Cidadão** – apresentação do original para verificação.
- **Documento comprovativo do cumprimento das condições de admissão a exame** – se não tiver processo constituído na escola.
- **Boletim Individual de Saúde** - se não tiver processo constituído na escola.
- Cópia do pedido da senha de candidatura online (DGES), destinado apenas aos alunos do 12º ano.

8. Encargos

- A inscrição para os exames a realizar pelos alunos internos está isenta do pagamento de propina, em ambas as fases dos exames nacionais, exceto para os alunos dos Cursos Profissionais.
- Os alunos excluídos por faltas, no ano terminal da disciplina, inscrevem-se na 2.ª fase, mediante o pagamento de 3 € por disciplina.
- Os alunos autopropostos fora da escolaridade obrigatória que se inscrevem na 1ª fase e na 2ª fase em exames finais nacionais e provas de equivalência à frequência estão sujeitos ao pagamento de 3 € por disciplina.
- Pela inscrição em exames e provas de equivalência à frequência para melhoria de classificação para efeitos de diploma estão sujeitos ao pagamento de 10 € por disciplina, a pagar por todos os alunos (alunos internos e autopropostos).
- Expirado o prazo normal acresce o pagamento suplementar de uma multa de 25 €, qualquer que seja o



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto
Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto
Telefone 253 662 338 * Fax 253 662 826

número de disciplinas (alunos internos e autopropostos), acrescido da propina de inscrição correspondente, quando aplicável.

- Aos encargos referi dos nos pontos anteriores, acresce 2 € do boletim de inscrição.

9. Calendário de Exames Nacionais do Ensino Secundário.

Exames Nacionais	1ª fase	17 de junho a 03 de julho de 2020
	2ª fase	21 a 27 de julho de 2020
Exames de Equivalência à Frequência	Realizam-se, tendo como referência os períodos estabelecidos acima, tanto quanto possível. O calendário será afixado oportunamente.	



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto
Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto
Telefone 253 662 338 * Fax 253 662 826

10. Notas importantes

- Os alunos que anularem a matrícula após a penúltima semana do 3.º período letivo, estão impedidos de realizar exame final nacional ou prova de equivalência de frequência nessa disciplina, no presente ano letivo.
- O exame nacional de Inglês, código 550, substitui a prova de equivalência à frequência código 367, pelo que o referido exame poderá ser realizado para conclusão ou melhoria de classificação da disciplina de Inglês, além de poder assumir a valência de prosseguimento de estudos e prova de ingresso.
- Os exames realizados na 2.ª fase do calendário dos exames finais nacionais só podem ser utilizados, como provas de ingresso, na candidatura à 2ª fase do concurso ao ensino superior, tanto no próprio ano como nos dois anos subsequentes.
- No mesmo ano escolar, um exame realizado na 2.ª fase de exames só pode incorporar a classificação final do ensino secundário para a 2.ª fase do concurso ao ensino superior
- Os alunos que pretendam concluir disciplinas cujo ano terminal frequentaram sem aprovação devem inscrever-se ou alterar a sua condição para alunos autopropostos, mediante o preenchimento de um novo boletim de inscrição, para os exames finais nacionais ou provas de equivalência à frequência da 1.ª fase, nos dois dias úteis seguintes ao da afixação das pautas da avaliação sumativa final do 3.º período.
- Os alunos dos **cursos profissionais** , com curso concluído no ano letivo 2012/2013 e seguintes que pretendam prosseguir estudos no ensino superior, realizam, como autopropostos, o exame final nacional de Português (639), e um outro exame final nacional, escolhido de entre os que são oferecidos para os vários cursos científico-humanísticos. Os alunos devem ter atenção às provas de ingresso nos cursos que pretendem frequentar.